



**PROPOSTA DE LEI N.º 99/X**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007**

**PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de eliminação do artigo 140º da Proposta de Lei n.º 99/X:

**Artigo 140º**  
**Convenções**

- 1 – (...)
- 2 – Eliminar.